Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 87/63

DOCUMENTO Nº 1812/63

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Vicente autorizada a receber do Govêrno do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Serviços e Obras Públicas - Departamento de Obras Sanitárias, um auxílio de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) , destinado à aquisição de canos para a extensão da rêde de água, solicitada pela Sociedade de Melhoramentos da "Vila Jóquei Clube", - desta cidade.

Parágrafo único - O Prefeito fica autorizado a assinar contrato para a utilização do auxílio de que trata êste artigo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1963.

a) Jonas Rodrigues

Prefeito Municipal em Exercício

Proc. 187/63

Mod. C-4 20.000 - 5-62